

PORTARIA Nº. 978 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 94/2021 advinda da Coordenação do Curso de Direito, bem como o Despacho nº 279/2021 advindo da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **ROMARIO SOARES BORGES**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Biblioteca II, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

